



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.610, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica prorrogado, até 31 de março de 2007, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério designados pelo decreto 3.458, de 25 de janeiro de 2006.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2007.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de fevereiro de 2007.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 22 de fevereiro de 2007.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais